

Resolução 026/2000 – CONSEPE

Aprova a substituição de disciplina e respectivo professor do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em “A Linguagem Plástica Contemporânea”, objeto da Resolução nº 064/99-CONSEPE de 21 de dezembro de 1999.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 740/004, tomada em sessão de 08 de novembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a substituição da disciplina Didática e Pedagogia no Ensino da Arte, de responsabilidade da professora Maria Cristina Alves dos Santos Pessi, especialista, pela disciplina Gravura no Campo Expandido ministrada pela professora Nara Beatriz Milioli Tutida, mestre, no Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em “A Linguagem Plástica Contemporânea”, objeto da Resolução nº 064/99-CONSEPE de 21 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de novembro de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente